



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ofício nº 295/2023

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2023

Ao
Exmo. Luiz José Inojosa de Medeiros
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

PROTOCOLO-CABINETE DO PREFEITO-PMJC

N.º 1072

DATA: 30/10/23

HORA: 09:00

ASS.: Jane Lúcia da Cunha
Coordenadora
Gabinete do Prefeito
Mat. 4.0591863.2

Excelentíssimo Prefeito:

Cumprimentando V. Exa., vimos comunicar que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou o requerimento de nº. 921/2023, em reunião plenária realizada no dia 19/10/2023 de autoria do **Exmo. Vereador Manoel de Moura Filho**, fazendo apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, que seja providenciado o serviço de **PODAÇÃO DE UMA ÁRVORE**.

Conforme especificado no requerimento em anexo.

Cordialmente.


Ver. Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro
- 1º Secretário -

Câmara Municipal do Jaboatão
dos Guararapes-PE
1ª Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
Gabinete do Vereador Manoel de Moura Filho

REQUERIMENTO Nº 921 /2023

1

Requerimento GAB nº 016/2023

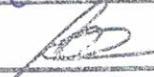
Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 97 e seguintes do Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Excelentíssimo Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHE:

Que sejam envidados esforços no sentido de providenciar: **A execução do Serviço de poda da Árvore localizada na Rua Coronel Dário Ferraz de Sá, 718, bairro de Candeias, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
19 / 10 /20 23


CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DE DIA / APROVADO
19 / 10 /20 23


A presente solicitação justifica-se pela necessita do serviço de poda, em virtude da referida árvore, estar infiltrando no piso do condomínio do Edifício César Moraes, além, oferecer risco de cair sobre veículos e transeuntes, que diariamente transitam pela referida rua.


MANOEL DE MOURA FILHO
Vereador de Jaboatão

PROTOCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
RECEBIDO EM:
10 / 10 /20 23

ASS:

